



ESTADO DA PARAÍBA

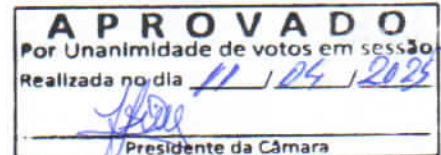
CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

CASA "VEREADOR JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE"

REQUERIMENTO Nº 004/2025

Excelentíssima Senhora Presidente

Nobres Colegas Vereadores



José Maciel Almeida Dantas, vereador com assento junto a este Poder Legislativo Municipal, nos termos dos artigos 150¹ e 153, X, do Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário a ampliação e construção de vestiários no campo de futebol do sitio montanhas, requer que, sendo aprovado pelo Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional deste Município de Joca Claudino PB, o Sr Rinaldo Cipriano de Sousa os requerimentos mencionados acima, conforma a justificativa elencada a seguir:

JUSTIFICATIVA

A ampliação e construção de vestiários no campo de futebol de Montanhas se faz necessário para atender as demandas do esporte na referida comunidade, para que os atletas possam desenvolver melhor as suas práticas esportivas em um campo de futebol adequado, com vestiários para que estes possam ter privacidade no tocante as vestes de seus uniformes dentre outros. Vale ressaltar que o incentivo a pratica esportiva desempenha um papel importantíssimo na inclusão social, na melhoria da qualidade de vida quanto a saúde daqueles que praticam o esporte, e assim incentivando o desenvolvimento social em nosso município.

Por esta razão, considero a relevância da matéria trazida para discussão por esta casa e o interesse público envolvido na questão, solicito a aprovação unanime pelo Plenário, bem como o pronto atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Constitucional deste Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO – PARAÍBA, em 08 de abril de 2025.


José Maciel Almeida Dantas
VEREADOR

RECEBIDO
Em 08/04/2025

Assinatura

¹ Art. 150 – Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.

Art. 153 – Serão decididos pelo Plenário, e escrita os requerimentos que solicitem:

(...)

X – Medida de interesse público as autoridades competentes.